



**SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: Direito, Crime e Dependências

VIDAS EXCLUÍDAS: TRAJECTÓRIAS CIGANAS FEMININAS REFLECTIDAS EM CONTEXTO PRISIONAL

GOMES, Sílvia

Doutoranda em Sociologia

CICS-UM

silvia.gomes@ics.uminho.pt

GRANJA, Rafaela

Doutoranda em Sociologia

CICS-UM

r.granja@ics.uminho.pt

Resumo

Diversas pesquisas realizadas em Portugal, assim como em países da UE, revelam que entre os grupos e categorias sociais mais expostos a situações de exclusão e discriminação sociais são de destacar os grupos étnicos, em particular o grupo étnico cigano. Um estudo da década de 90 realizado em contexto prisional português indica que a proporção de indivíduos ciganos atrás das grades representa 5 a 6 por cento da população total reclusa. Assiste-se, portanto, a uma sobrerepresentação deste grupo em contexto prisional, que é ainda mais evidente na população prisional feminina.

Nesta comunicação, tendo em consideração este panorama de exclusão e discriminação e de sobrerepresentação deste grupo em contexto prisional e conjugando-o com uma perspectiva de género, propomo-nos a caracterizar sociologicamente as reclusas de etnicidade cigana a cumprir pena efectiva num Estabelecimento Prisional feminino português, tal como a analisar as suas trajectórias de vida.

Baseando-nos em trabalho de campo desenvolvido entre 2010 e 2011, pretendemos explorar as especificidades ao nível sociológico, criminal e penal das reclusas ciganas, assim como os aspectos relacionados com as relações familiares, para a compreensão das suas trajectórias. Mapeando singularidades e aspectos comuns, analisaremos de que forma cada uma das dimensões se espelha, conjuga e reconfigura no contexto prisional. Os aspectos abordados englobam i) o contexto pré-prisional, sobre o qual se analisam os modos de vida condicionados, dinâmicas e configurações familiares, tal como motivações e constrangimentos estruturais que conduziram à prática do crime; ii) a vivência prisional, onde se expõe relações familiares no contexto prisional (tendo em conta que as redes de inter-familiaridade podem englobar até 3 gerações de familiares) e que conexões se evidenciam com as redes em meio exterior; iii) e as perspectivas futuras das reclusas, que se prendem com questões mais amplas de exclusão e discriminação social às quais estas populações não são alheias.

Abstract

Several studies conducted in Portugal, as well as in EU countries, reveal that among the groups that are more exposed to situations of social exclusion and discrimination, the ethnic groups, particularly Roma, are one of the most vulnerable. A study in the 90s, held in Portuguese prisons, show that the proportion of the Roma behind bars represents 5 to 6 per cent of the total inmate population. There is, therefore, an overrepresentation of this ethnic group in prison context, which is even more evident in the female prison population.

In this communication, taking into account the milieu of exclusion and discrimination and the overrepresentation of this group in the prison context, and combining it with a gender perspective, our purpose is to characterize sociologically the female Roma inmates serving effective sentences in prison and to analyze their life trajectories.

Drawing on fieldwork conducted between 2010 and 2011, we intend to explore the sociological, penal and criminal specificities of the female Roma inmates, as well as aspects related to family relationships, to understand their paths. Mapping singularities and commonalities, we will analyze how each dimension is reflected, combined, and reconfigured in the prison context. The aspects covered include i) the before prison context, on which we analyze the conditioned lifestyles, family dynamics and settings, and motivations and structural constraints that lead to crime; ii) the prison experience, where we expose family relations in prison context and what connections there are with the networks on the outside; iii) and the future inmates prospects, which are related and conditioned by issues such as the broader social exclusion and discrimination in the Roma populations.

Palavras-chave: etnicidade; exclusão social; reclusão feminina; trajectórias

Keywords: ethnicity, social exclusion, female seclusion, trajectories

PAP0077

Introdução

Pesquisas recentes revelam que entre os grupos e categorias sociais mais vulneráveis face à pobreza são de destacar os grupos étnicos (Almeida *et al*, 1992, p. 77) que, na sua globalidade e de forma cumulativa, apresentam mecanismos de empobrecimento e de reprodução circular de situações de exclusão social (Mendes, 1998). Em Portugal, embora a percentagem de pobres entre os membros das minorias étnica seja elevada, a percentagem de elementos de minorias étnicas entre os pobres é muito pequena (Machado, 1992, p. 129), pois há outros grupos expostos à pobreza. Ainda assim, são insistentes os comentários xenófobos e racistas que referem os imigrantes ou grupos étnicos como sendo os grupos que estão dependentes dos apoios estatais.

De qualquer forma, não podemos deixar de mencionar que os ciganos se encontram, na sua maioria, numa situação de desvinculação estrutural face ao mercado de trabalho formal, possuem uma elevada taxa de analfabetismo, absentismo e forte estigma escolar, entram muito cedo no contexto de economia informal, têm baixa qualificação profissional, ausência de tradição de trabalho assalariado e uma atitude de retraimento ao nível da participação política (Mendes, 2005, p. 17-18). Com efeito, o grupo étnico cigano, dedicado tradicionalmente ao artesanato e ao comércio ambulante, perante a concorrência e a multiplicação quer de indústrias substitutivas de certos produtos artesanais, quer das grandes superfícies comerciais, tem sofrido um processo de crescente instabilidade e precarização sócio-económica. Algumas das famílias ciganas, vivendo nos subúrbios das cidades, têm sido de certa forma envolvidas em práticas sociais por vezes marginais, que levam a fenómenos de vulnerabilidade sociocultural e, consequentemente, a práticas socioeconómicas mais recentes, que procuram obter o lucro rápido, como o tráfico de estupefacientes (Montenegro, 1999, p. 21), como, aliás, outros cidadãos não ciganos (Silva, 2000, p. 64).

Embora seja debatida a questão da envolvimento do grupo étnico cigano em práticas desviantes e, também, criminais, quando olhamos para a literatura científica apercebemo-nos de que não há muitos estudos que aprofundem este fenómeno. Um dos motivos que nos levam a justificar este facto é, por exemplo, a falta de dados estatísticos relativos a grupos étnicos a viver em Portugal. As estatísticas oficiais portuguesas registam apenas nacionalidades, e não etnias ou fenótipos. Os registos directos ou indirectos, por parte do Estado, de dados que permitam tais informações são impedidos por lei, de modo a não reforçar estereótipos (Cabecinhas, 2007) ou a racialização da sociedade. Assim, a existência de grupos étnicos/raciais não é reconhecida formalmente pelo Estado, que reconhece apenas cidadãos (Cunha, 2010, p. 144). Isto coloca entraves à investigação que, quando se quer debruçar sobre a comunidade cigana, tem que o fazer de forma mais qualitativa.

Um dos primeiros trabalhos que aparece em Portugal, relacionando o meio prisional com uma população étnica, é a investigação desenvolvida por Semedo Moreira (1999). Neste trabalho, o autor estima a proporção de indivíduos ciganos atrás das grades e considera que estes representam 5 a 6 por cento da população reclusa, podendo, assim, afirmar-se a existência de uma sobre-representação por parte destes indivíduos atrás das grades, especialmente no caso das mulheres, em que a proporção era superior à dos homens (Ibid.).

Um outro trabalho, desenvolvido por Cunha (2001, 2005) tem por base a investigação de um meio prisional feminino. Esta investigação demonstra como as dinâmicas desenvolvidas em contexto de bairro, ou seja, extramuros, são transportadas para a vida intramuros, designadamente ao nível da sociabilidade. Os bairros de onde vêm a maioria das reclusas são nivelados pela mesma pobreza e pela inserção numa economia informal, como os mercados de droga locais, e são o palco de um jogo particular entre etnia e classe. As fronteiras existentes entre classe e etnia são cada vez mais críticas, do ponto de vista da investigadora, uma vez que a composição desses bairros está a evoluir rumo a uma maior disparidade social (Cunha, 2005, 2001). Segundo a autora, nos bairros urbanos, onde se desenvolve a economia retalhista da droga, as categorias raça/etnia e classe interagem e a pobreza acaba por congrega populações etnicamente diversas numa posição uniforme (Cunha, 2010).

A perspectiva da interseccionalidade – que se tornou um tópico central nas ciências sociais feministas nos anos 1990s – permite-nos analisar o grupo das mulheres enquanto heterogéneo (Branco, 2008) e analisar os fenómenos sociais à luz de um cruzamento entre género e outras variáveis (Crenshaw, 2001; Coster &

Heimer, 2006). Criminólogos feministas têm vindo a chamar a atenção para a importância da interseccionalidade entre raça, classe e género, apontando que as experiências do crime segundo o género não podem ser entendidas sem se ter em consideração a raça e a classe. Estas variáveis analíticas são mais do que a soma de variáveis separadas; elas produzem efeitos combinados no crime e necessitam de ser examinadas em conjunto, numa matriz de relações sociais múltiplas. Para este trabalho parece-nos pertinente dar corpo à interseccionalidade entre género, classe e etnia, já que o nosso objeto de estudo são mulheres ciganas de classes desfavorecidas envolvidas em percursos desviantes. Entendemos, assim, que não é possível estudar separadamente sobre pessoas que sofrem duplas e triplas experiências de discriminação (Oliveira, 2010), assentes numa experiência de opressão marcada pelo género, classe e etnia.

Portanto, nesta comunicação, tendo em consideração o panorama de exclusão e discriminação e de sobre-representação do grupo étnico cigano em contexto prisional e conjugando-o com uma perspectiva da interseccionalidade entre classe, género e etnia, propomo-nos a analisar trajetórias de vida de mulheres ciganas a cumprir pena efetiva de prisão.

1. Objetivos, Metodologia e Amostra

Baseando-nos em dois trabalhos de campo distintos e autónomos desenvolvidos entre 2010 e 2011¹ num Estabelecimento Prisional Feminino, o nosso objetivo é explorar as especificidades ao nível sociológico, criminal e penal das reclusas ciganas, assim como os aspetos relacionados com as relações familiares, para a compreensão das suas trajetórias. Havendo pontos de contacto entre ambos os trabalhos, afigurou-se pertinente cruzar os dados recolhidos, centrando-nos exclusivamente nos dados de ordem qualitativa (através da análise de sete entrevistas). Em ambos os estudos apenas foram recolhidos dados sobre mulheres condenadas a pena de prisão efetiva, excluindo assim todas aquelas que se encontravam sob prisão preventiva.

Na fase de seleção das entrevistadas ciganas, tendo estas características tão idênticas no que diz respeito às habilitações literárias e às profissões exercidas, no estudo de 2010 optou-se por considerar outras variáveis de diferenciação como a idade, o crime por que foram condenadas e as respetivas penas, para obter uma amostra diversificada. No estudo de 2011 procurou-se sobretudo englobar na amostra casos que apresentassem diversidade em relação à situação do agregado familiar, incluindo variáveis como o número de filhos, atual responsabilidade sob os cuidados infantis e usufruir de diferentes regimes de visitas.

Tabela 1. Dados das reclusas ciganas entrevistadas

Reclusa	Idade	Habilitações literárias	Profissão	Crime	Pena
Gracinda	42	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Furto qualificado e 3 furtos simples	2 Anos e 7 meses
Isabel	31	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Tráfico de estupefacientes na forma continuada	5 Anos
Cristiana	60	Ensino Primário	Vendedora Ambulante	Homicídio qualificado	21 Anos
Ana	24	Ensino Primário	Vendedora Ambulante	Tráfico de estupefacientes e condução de veículo sem habilitação legal	6 Anos
Joaquina	37	Analfabeta	Doméstica	Furto qualificado	14 Anos
Margarida	30	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Falsidade de depoimento ou declaração e tráfico de menor gravidade	3 Anos e 3 meses

Fátima	27	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Tráfico e outras atividades ilícitas	4 Anos e 6 meses
---------------	----	------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Fonte: Processos individuais das reclusas ciganas condenadas, 2010-2011.

Tal como se pode ver na tabela acima (tabela 1), as idades das reclusas entrevistadas estão compreendidas entre os 24 e os 60 anos, havendo, portanto, um intervalo de idades significativo. Os crimes por que foram condenadas passam pelo tráfico de estupefacientes, furto, falsidade de depoimento ou declaração e homicídio e as respetivas penas vão dos 2 anos e 7 meses aos 14 anos de pena efetiva de prisão.

2. Análise e discussão dos resultados

2.1. Contexto pré-prisional

As meninas ciganas, desde a infância, começam a desempenhar atividades domésticas ou a participar parcialmente em atividades profissionais – sobretudo a venda ambulante - que perduram ao longo da sua trajetória. A venda ambulante, desenvolvida em contexto familiar, é considerada a continuação da tradição e as crianças são desde cedo socializadas nesse meio,

Eles eram feirantes, vendiam pelas feiras, eu ia com eles. Pronto, habituei-me a vender com eles, calçado que eles vendiam, habituei-me a vender com eles, acordávamos às 6 da manhã, íamos para as feiras. Joaquina

A participação feminina ativa nas tarefas domésticas e na atividade profissional deve-se, por um lado, à necessidade de contribuir enquanto força de trabalho no agregado familiar e, por outro lado, pela necessidade de manter as raparigas sob um apertado sistema de vigilância com vista a controlar o seu comportamento sexual. Esta vigilância apenas é possível no meio comunitário e familiar – mesmo que em contexto laboral - e não em locais onde o controlo comunitário sobre o comportamento feminino de acordo com os valores ciganos é nulo ou diminuto, como acontece na escola (Lopes, 2008). Estas restrições acabam por bloquear o acesso ou a continuidade do percurso escolar, por vezes minando-o à partida - havendo registo de duas reclusas entrevistadas sem frequência escolar – ou interrompendo-o numa precoce fase, o que acaba por explicar as altas taxas de analfabetismo mesmo quando se registou frequência escolar.

Por volta dos 14 anos, o casamento – de acordo com a tradição cigana – inscreve-se na continuidade de um percurso marcado pela etnicidade, mas também genderizado². Os casamentos podem ser tradicionais, entre membros da comunidade, ou dar-se por via da fuga. O segundo cenário tanto se evidencia entre membros do mesmo grupo étnico, como com raparigas que, contrariamente às pressões comunitárias, escolhem casar com um indivíduo não cigano. Nestes casos, após a fuga, entre períodos de tempo variáveis, o casal acabava por ser aceite e integrado na comunidade, na condição de o homem não cigano se tornar próximo da cultura cigana, assimilando-a.

A gente não podíamos namorar porque ele não era da mesma raça que eu. Certo? Então (...) aos 14 anos fugi de casa, sai de casa para ir viver com ele. Os meus pais eram contra, a minha família, era tudo contra. (...) juntei-me com ele e tive de fugir com ele uma data de meses... até os meus pais aceitarem, os meus pais aceitaram, depois eu vim. (...) Ele começa a juntar-se com os ciganos (...) a minha família gostava muito dele, e os meus pais também, ui, depois não queriam ver mais ninguém a não ser ele. Isabel

Tendo em conta que a maternidade e a descendência são aspetos fundamentais na cultura cigana, a gravidez tende a ocorrer num curto espaço de tempo após o casamento³. De entre as mulheres entrevistadas a média de filhos é 4,14 filhos, uma média bastante superior à da generalidade portuguesa⁴. No entanto, entre as mulheres ciganas entrevistadas, a adesão a métodos contraceptivos é considerável, devido à sobrecarga de responsabilidades femininas, mesmo que inicialmente esta utilização possa ter sido mal aceite no agregado familiar.

Ele não me deixava tomar a pilula... Queria filhos (...) fui à farmácia comprei a pilula, comecei a tomar às escondidas dele. (...) digo assim « Já não se usa tanto filho, e a mais tu não lavas, tu não cozinhas, eu é que sei com eles a lavar. Uma mãe é que é». Dar de comer, ir para as feiras, para aqui... uma pessoa sofre muito. Gracinda

No que diz respeito à ocupação a venda ambulante e outras atividades sazonais – com híbridas fronteiras entre o sector formal e informal - são as atividades preferenciais das comunidades ciganas (Mendes, 2005). No entanto os seus escassos lucros, sobretudo ao nível da venda ambulante, que se reveste geralmente de um carácter irregular, têm deixado estas populações nos limiares da sobrevivência económica, havendo necessidade de se socorrerem de outros meios para obter rendimentos. Mas as ocupações alternativas, para além de difíceis de obter pelo estigma que a etnicidade cigana tem associada, erigem barreiras de acordo com o género, uma vez que a maioria das atividades profissionais acessíveis a mulheres não qualificadas implicam que as mulheres trabalhem longe do controlo comunitário e da vigilância do marido, o que não é socialmente aceite pela comunidade.

As feiras começaram a não dar nada. (...) Fui ao centro de emprego inscrever-me em Braga porque eu fazia qualquer coisa. Mas que qualquer coisa fazia eu que não sei ler nem escrever? Só se fosse para limpezas, ou para trabalhar num lar (...) Consegui trabalhar num lar. (...) Entretanto juntei-me com este senhor (...) A família dele começou a influenciá-lo e a dizer que aquela vida não era vida de cigano, que eu não podia fazer aquela vida, que eu tinha era que estar nas feiras ou a traficar droga, hum...mas eu não lhe dava ouvidos. Sempre continuei a trabalhar. (...) Trabalhei lá algum tempo, coisa que [ele] começou-me a esperar à porta do trabalho, começava a me insultar, começava-me a bater, e eu com vergonha das pessoas que lá trabalhavam, nem sequer me despedi. Não apareci lá mais. Está a perceber? Hum...prontos, juntei-me com ele, continuamos a andar nas feiras os dois, as feiras não davam nada, tráfico. Tráfico. Olha, vim presa. Isabel

Assim, outros meios alternativos, entre os quais o tráfico de estupefacientes, tal como aponta Cunha, “vem precisamente inscrever-se na zona estrutural de confluência entre o sector formal e informal, que delimitava já o espaço de geração de rendimentos e, sobretudo, o espaço de inserção laboral da maioria das reclusas” (Cunha, 2002, p. 166).

Mas tendo em conta a descrição que temos vindo a fazer do rígido sistema de organização patriarcal na comunidade cigana, como explicar o acesso relativamente amplo das mulheres ciganas ao mercado de tráfico? Em primeiro lugar devemos esclarecer que as etnografias junto de comunidades ciganas têm vindo a apontar o sector da atividade profissional como aquele em as desigualdades de género mais se mitigam, evidenciando a cooperação e entreajuda familiar e conjugal (Lopes, 2008). E em segundo lugar cabe-nos voltar ao trabalho de Cunha e evidenciar o carácter de informalidade e domesticidade de que se reveste o tráfico de estupefacientes em comunidades desfavorecidas. Este mesmo carácter doméstico permite que as mulheres ciganas, mesmo desenvolvendo a venda ilícita de estupefacientes, não escapem ao controlo comunitário sobre o seu decoro e postura.

...ainda hoje tenho senhores que chegam a minha casa (...) deixam-me um kilo de droga. (...) Nós tratávamos, entre os 2 [Isabel e marido] nós tratávamos do dinheiro. Nós tratávamos de tudo entre os 2, eu não vou estar a dizer que era mais do que ele, menos do que ele, não. Não, era tudo por igual. Mesmo as vendas das drogas. Tudo. Isabel

Para além da permanente posição de fragilidade socioeconómica em que algumas comunidades sobrevivem, elas são amiúde confrontadas com situações que exponenciam vulnerabilidade económica. Entre as mulheres entrevistadas, quase todas (com a exceção de uma) já tinham sido confrontadas com a reclusão de familiares antes da sua própria reclusão. A reclusão de familiares, não deve ser vista de forma linear uma vez que se reveste de complexidade, tanto podendo potenciar maior vulnerabilidade social, como podendo providenciar um escape de relações violentas, tema a que voltaremos mais à frente. Focando-nos nas dificuldades que a detenção de familiares, sobretudo companheiros, pode potenciar, evidencia-se como mulheres que não desenvolviam atividades profissionais e que dependiam dos rendimentos do marido para

garantir a sobrevivência do agregado familiar agravam a sua situação de vulnerabilidade social após a detenção, uma vez que os escassos rendimentos de que usufruíam terminam quando o companheiro é detido.

Eu fiquei sozinha com os meninos, tinha 3 a usar fraldas. Eram pequeninos. E vieram à barraca, eu estava à espera da casa das Câmaras. (...) Vieram-me chamar (...) era um grupo de ciganas e ciganos. Fui com eles, fazermos asneiras (...) era roubos (...) a mim só me dava às vezes 15€, 20€, era só mesmo para dar de comer aos meninos. (...) eu não ia deixar os meus filhos morrer à fome e mata-los, não! Eu tinha que fazer algo pelos meus filhos, eu não sabia vender droga. Joaquina

Nas comunidades ciganas começa-se também a evidenciar o consumo de estupefacientes, aspeto que é relativamente recente. Este consumo tem vindo a fragilizar ainda mais uma comunidade que, por si só, já apresenta múltiplas dificuldades no envolvimento com a sociedade em que estão inseridos. Algumas mulheres, como nos foi exposto por uma das entrevistadas, acabam por iniciar-se nos consumos com os companheiros, o que não implica, no entanto, que sejam unicamente coagidas por eles ao desvio (Granja, Cunha & Machado, 2012). Nos meios de sociabilidade em que se movem estas mulheres, a problemática aditiva é cada vez mais comum, constituindo mesmo um problema com que a maioria das famílias das entrevistadas lidava. A toxicodependência, conduz, por vezes, a crimes contra o património, cujos resultados funcionam tanto como meio de sustentar a adição, como enquanto lógica supletiva dos rendimentos do agregado familiar.

...andávamos nessa vida feia, que é mesmo assim, o meu marido andava a fumar droga eu também me meti em maus vícios e, aí, já estava a passar mal e não tinha, que é mesmo assim, e acabei por me encher em supermercados, abastecia-me e vinha embora. Roubava para comer, que é mesmo assim. Para mim e para os meus netos. Tinha que tapar a fome aos meus netos. É por isso que eu estou aqui, não é por tráfico de droga nem nada. Costuma-se dizer até que roubar para comer não é pecado. Olhe, o meu pecado foi este. Gracinda

Os crimes violentos são relativamente escassos entre esta população, tendo em conta que a sua motivação predominante é a diminuição da vulnerabilidade económica, independentemente dos seus diferentes matizes. Apenas uma das entrevistadas está condenada por um crime violento: uma mulher que mandou matar a amante do marido, como consequência da drenagem de recursos que a relação extra conjugal do marido implicava, que estava a por em causa a sobrevivência económica da família nuclear.

Eu trabalhei uma vida inteira para ter as nossas coisas. As minhas casas que ele vendeu, e assim foi para dar tudo a ela. Ele levou-me tudo. Ele pegava nos livros de cheques, e como já não tinha mais nada no banco...e ele passava os cheques para estragar-se com a amante. Deixou-me com uma mão atrás e outra à frente. Nem o ouro... Só fiquei com a aliança. Cristiana

Como vimos a partir das narrativas femininas, ser mulher na comunidade cigana acaba por constituir, em várias dimensões, um condicionamento à trajetória de vida. No entanto as mulheres, mesmo com estreitas e condicionadas margens de manobra, conseguem mobilizar certos recursos por via a atingir determinados fins.

Mas entre os múltiplos constrangimentos da vida destas mulheres a mais visível manifestação da posição de subalternidade feminina prende-se com a violência doméstica, presente na vida conjugal de pelo menos quatro das entrevistadas. Esta violência, mesmo adquirindo sérios contornos, era conceptualizada pelas próprias mulheres como um aspeto decorrente da maneira de ser masculina (Lopes, 2008). Catalisadas por ciúmes ou por abuso de substâncias, as agressões físicas tendiam a começar na fase inicial da vida conjugal, para se perpetuar ao longo desta, apesar das esporádicas fugas de casa, em que as mulheres recorriam ao acolhimento familiar de forma intermitente.

2.2. Vivência prisional

No que diz respeito à vivência prisional iremos analisar três principais dimensões: as redes familiares intra-prisionais; as configurações que a violência doméstica adquire em contexto prisional e os impactos da reclusão feminina nos cuidados infantis.

Na esteira do que Cunha já tinha exposto, os trabalhos de campo evidenciaram amplas redes de familiares em contexto prisional – na mesma e em diferentes prisões - que não se resumindo às populações ciganas, encontram nestas grande expressão (Cunha, 2002). Esta transposição de redes familiares para o contexto prisional implica uma mudança de paradigma do que diz respeito à entrada na prisão (Goffman, 1999) uma vez que atualmente as reclusas não são completamente desapropriadas do seu meio familiar ou social. Ao darem entrada no estabelecimento prisional há uma rede de suporte exterior que estabelece um continuum de relacionamentos dentro e fora dos muros prisionais. Atentemos no caso de Isabel: quando foi detida, Isabel tinha já uma fileira de familiares - homens e mulheres - atrás das grades (cunhados, irmãos e companheiro). De entre as familiares femininas (a mãe, duas irmãs e uma sobrinha recém nascida), todas se encontravam na prisão onde iria cumprir a sua pena. Na noite em que deu entrada na prisão, Isabel foi então *recebida* pelas suas familiares, que a *esperavam*.

Estavam todas à minha espera. Fecharam toda a gente, só não fecharam a elas porque elas estavam à minha espera. Então, “está entregue à família” foi o que o senhor chefe disse, a minha mãe veio, abraçou-me, as minhas irmãs, e depois estávamos todas juntas na camarata. (...) Senti-me mais à vontade porque estava, pronto, estava a minha mãe, estava as minhas duas irmãs, era diferente. Isabel

Esta entrada num ambiente, que apesar de hostil, é amparada por uma rede de suporte pré-prisional acaba então por suavizar um momento marcante na vida das mulheres reclusas. No entanto nem todas as mulheres ciganas têm, na mesma prisão, outros familiares detidos. Assim sendo, quando alguma mulher cigana dá entrada no sistema prisional e há ausência de uma rede de apoio familiar interna, a pertença étnica sobrepõe-se à desvinculação ao sistema e há um pedido expresso no sentido de serem colocadas junto de pessoas da sua pertença étnica.

“Então olhe meta-me na cela de ciganas se não levar a mal’. Lá está como eu era cigana. E queria estar com elas só para me darem apoio, que me entendessem. Aquele aconchego.”
Margarida.

A presença de familiares ou a existência de um vincado sentimento de grupo atrás das grades pode providenciar uma rede de suporte que ameniza as dificuldades da entrada na prisão. Contudo, estas conexões pré-prisionais podem também dar origem a situações complexas e ambivalentes, que flutuam entre o conflito e o apoio, sobretudo no que diz respeito às relações familiares. Vejamos agora o caso de Fátima, que agrega numa rede complexa de relacionamentos as duas possibilidades. Começemos pela sua relação com a mãe. Durante 10 anos Fátima não manteve contacto com a mãe, uma vez que o envolvimento com ela era impedido pelo marido. Quando foi presa a sua relação com o marido começou a deteriorar-se e terminou. Pouco tempo depois, e no âmbito de um outro processo penal, a sua mãe deu entrada na mesma cadeia em que Fátima cumpria pena. As abolições das barreiras ao contacto com a mãe, previamente erigidas pelo marido, deram então lugar à reconciliação entre mãe e filha em contexto prisional.

Ele não me deixava falar. Eu tive dez anos sem falar com a minha mãe. Porque não gostava da minha família, da minha mãe. (...) [quando a minha mãe entrou] eu falei com o chefe para me deixar ver que eu já não via a minha mãe há muito tempo. Então (...) a minha mãe veio, abracei-me a ela a chorar e isto. Ela mudou para a ala 1, veio para o pé de mim. Até agora. (...) Ela agora está comigo, ela dá-me muita força, dá-me carinho. Eu agora é que eu estou vendo, mãe é só uma. Fátima

Por oposição a esta reconciliação, evidencia-se a deterioração da relação entre Fátima e a sua sogra (entrada na prisão na mesma data e no âmbito do mesmo processo). O término da relação amorosa entre Fátima e seu marido acabou por se repercutir na relação entre Fátima e a sua sogra, dando origem a contactos na prisão que se tornaram pouco cordiais, dando origem por vezes a conflitos.

Referimos até aqui as implicações da transposição de redes familiares ao nível intra-prisional, no entanto, as consequências não se resumem a este universo. Muito pelo contrário: as consequências repercutem-se em larga escala no meio exterior, designadamente ao nível dos cuidados infantis. Tendo em conta a acentuada erosão da rede familiar exterior – visivelmente presente no caso de Isabel, previamente referido - em meio livre a rede familiar não possui pessoas disponíveis para assumir os cuidados infantis. Noutras situações as famílias, em posições economicamente vulneráveis, são incapazes de sustentar os encargos decorrentes da educação infantil. A erosão e sobrelotação das redes sociais de apoio implica que, em algumas situações, os irmãos sejam separados e distribuídos por diferentes redes de parentela ou que crianças tenham que ser institucionalizadas, como acabou por acontecer com os três filhos de Isabel (Cunha & Granja, in press).

Um outro elemento que se repercute na vivência prisional e que ganha especial enfoque nas comunidades ciganas são as reconfigurações que a violência doméstica sofre durante a reclusão. Entre as mulheres que sofriam violência doméstica no contexto pré-prisional apenas uma conseguiu, com auxílio familiar, interromper a sua perpetuação. Para as demais mulheres a prisão emerge como único elemento capaz de travar o ciclo de violência (Comfort, 2008). Esta situação tanto se verifica quando os maridos são presos e as mulheres permanecem em meio livre, uma vez que afastamento masculino do agregado familiar impede as agressões físicas, - *“definitivamente que eu consegui-me libertar daquele homem, mesmo, mesmo, mesmo, foi quando ele foi preso”* Isabel - como quando as mulheres são detidas e ficam paradoxalmente “protegidas” por uma instituição encarregue de as vigiar, controlar e sancionar *“‘mais vale eu ir presa, o meu homem vai sair agora [da prisão] e pode-me dar um tiro’, assim mesmo.”* Joaquina (Granja, Cunha, & Machado, 2012).

Apesar da prisão se afigurar, por vezes, como o único elemento capaz interromper a maioria das agressões, ainda assim, registam-se situações de violência. Durante as visitas prisionais alguns homens continuam a exercer violência sobre as mulheres, sob a forma de agressões físicas - de imediato controladas pelos guardas prisionais - ou sob a forma de ameaças e insultos. *“Ele vinha cá, ele batia-me cá, aqui na visita. Escarrava para a minha cara, eu limpava a minha cara, como se nada fosse.”* Fátima.

Não obstante a continuidade – atenuada – de múltiplas formas de violência sobre as mulheres durante a reclusão feminina a posição de subalternidade e a atitude de passividade feminina, que eram características do comportamento feminino no exterior, evidenciam diferentes matizes durante a reclusão. A reclusão tende a criar a primeira transposição de um cenário dominado pelo poder masculino (que caracteriza todo o percurso feminino), para um outro contexto em que as mulheres experimentam, pela primeira vez, relativa autonomia, ainda que vulnerável. Esta mudança pode acarretar transformações de valores que interpelam as mulheres, e têm efeitos nas suas práticas e representações, ao fomentar uma transformação na forma como as mulheres conceptualizam e respondem perante a violência. Esta mudança é expressa, por exemplo, nas palavras de Joaquina: *“Eu gostava dele, quanto mais me batia eu mais o queria, quanto mais me batia, a sério. Aqui na cadeia é que abri os olhos.”* Joaquina.

Não obstante estas reconfigurações e este novo olhar sobre a vida conjugal, nem todas as mulheres que eram vítimas de violência terminam a relação com o marido durante a reclusão. E aqui a pertença étnica e a priorização dos filhos têm um papel fundamental. Segundo os depoimentos recolhidos junto da população cigana entrevistada as normas que norteiam a regulação do poder paternal neste grupo étnico minoritário ditam que, após o término de uma relação, os filhos não podem permanecer sob os cuidados de quem motivou o fim da relação. Por outras palavras, se o término de uma relação for motivado pela opção feminina os filhos devem permanecer sob os cuidados do pai, ou da família paterna, sem que a mãe tenha direito a manter uma relação de proximidade com eles. Esta regulação do poder paternal segundo a *lei cigana* espelhou-se em contexto prisional quando Fátima terminou a relação com o marido durante a reclusão e viu desde aí o seu acesso aos filhos impedido pelo pai. *“Porque os ciganos é assim, uma pessoa, quando... pronto, eu portei-me mal agora, ele tem o direito de ter os filhos. Mas eu não quero (...) Os filhos são meus!”* Fátima.

Esta interdição de acesso aos filhos causada pelo término de relações implica que algumas mulheres, ao priorizarem o contacto dos filhos em relação à sua própria segurança, não terminem a relação com os maridos. Nestes casos, apesar de a prisão se sobrepor à pertença étnica, afigurando-se como o único sistema capaz de minimizar a violência, a pertença étnica continua a ter um papel determinante nas trajetórias femininas por sujeitar outras dimensões da vida feminina, como a maternidade, às normas veiculadas pela *lei cigana*.

2.3. Perspectivas futuras das reclusas

As expectativas futuras das reclusas assentam em dois principais pilares: ocupação profissional e reunião familiar. No que diz respeito à esfera profissional, a situação vulnerável de mulheres reclusas que soma e conjuga elementos discriminatórios – como a pertença étnica, a baixa escolaridade e existência de cadastro criminal – impede aspirações de mobilidade ascendente, o que explica, em parte, os planos profissionais nivelados por baixo das mulheres ciganas reclusas. A maioria das reclusas almeja conseguir um trabalho assalariado nos patamares mais baixos da economia. A sua preferência por um trabalho com rendimentos parcos mas estáveis, em detrimento da atividade de feirante, deve-se à instabilidade de rendimentos pela qual a venda ambulante se caracteriza. Mas, ainda assim, cientes das dificuldades que poderão vir a enfrentar ao tentarem ingressar no mercado de trabalho formal, continuam a percecionar a venda ambulante como uma estrutura real de oportunidades no caso do ingresso no mercado laboral falhar: *“vou pedir trabalhos, um trabalho qualquer, nem que seja a varrer, estou disposta a tudo o que me chamem, (...) Se não me arranjam trabalho, tenho feiras para fazer.”* Gracinda.

As limitações impostas pela sociedade dominante conjugam-se às provenientes do seio da própria comunidade, que não aceita o ingresso de mulheres no mercado de trabalho formal. Assim, no âmbito da inserção profissional no mercado formal, as mulheres são duplamente excluídas. *“Há muito racismo, as ciganas não têm trabalho, não tem isto, não tem aquilo, é só filhos para sustentar e para criar.”* Isabel

Não obstante todas as mulheres excluam dos seus planos futuros a continuidade da atividade criminal, uma reclusa refere a possibilidade, ainda que remota, de reincidir no tráfico como última opção, tendo em conta a reflexão que faz sobre as dificuldades económicas que o país ultrapassa e que agudizam a marginalização e ostracização a que a maioria dominante submete a população cigana:

Eu tenho medo de ver televisão... assusta-me! É a crise, é desemprego, é a crise, é desemprego, é fábricas a fechar (...) Imagine dar emprego a uma cigana... (...) Eu trafiquei droga. E não vou dizer que não vou traficar novamente. Não sei. (...) Eu vou chegar à rua, eu tenho 3 filhos menores, o quê eu vou fazer? Não sei. Se vou voltar aqui? Não sei. Só Deus é que sabe. Se eu sair à rua, se eu tiver apoio de alguém, eu safo-me... Isabel

Mas a dimensão mais central nos planos das reclusas é a união e estabilidade familiar. A reunião com os filhos ganha prioridade em detrimento de relações amorosas, sobretudo nas situações em que os filhos se encontram em situações vulneráveis que exponenciam as preocupações maternas, como é o caso de crianças institucionalizadas e crianças ao cuidado de pessoas em quem as mães não confiam. As mulheres almejam reunir-se com a família e dar continuidade aos cuidados providenciados à rede familiar, sobretudo em relação aos idosos e às crianças. A ética de cuidados feminina é central para estas mulheres e a contribuição para o grupo – ao nível de cuidados ou em rendimentos - emerge também como fulcral nos seus discursos.

O meu entender é estar com os meus filhos e com os meus netos e, quando tiver o meu trabalho, poder ajudar a minha mãe. (...) quando sairmos daqui que não queremos mais nada e juntamo-nos aos nossos filhos e à família e só temos que ter forças para criarmos o meu pequenino. Gracinda

Neste sentido, a prisão não parece modificar o *habitus étnico* a não ser no que diz respeito à aceitação social da violência doméstica de que outrora eram vítimas.

Conclusão

Neste artigo almejávamos analisar as trajetórias de mulheres ciganas refletidas em contexto prisional. Os discursos femininos evidenciam claramente os condicionamentos que a pertença étnica cigana a um estrato social desfavorecido e ao género feminino produzem na sua trajetória desde a infância. Os condicionamentos são visíveis em diferentes momentos e são cumulativos ao longo do percurso de vida feminino. No momento pré-prisional, as vidas das mulheres evidenciam-se enquanto fortemente *genderizadas* e *eticizadas*, em relação à escola, ao casamento, à maternidade e às relações familiares mais amplas.

A pobreza, que pauta amiúde as vidas destas mulheres e das suas famílias, associa-se a outros problemas sociais, reproduz-se e conjuga-se com os fatores previamente enunciados e acaba em certos casos por abrir caminho aos atos delinquentes. As experiências desviantes estão usualmente direta ou indirectamente relacionadas com o tráfico de estupefacientes, para as quais contribuem não só a motivação económica, mas também o meio envolvente (bairros sociais ou barracas onde a prática do tráfico é comum) e episódios de vida que frequentemente agravam a condição de vulnerabilidade feminina (como a reclusão de familiares).

A vivência prisional inscreve-se em linha de continuidade com o percurso pré-prisional e constitui-se, de igual forma, como um palco onde interseccionalidade entre classe, género e etnia se manifesta. Do contexto prisional emergem cenários ambíguos que conjugam complexas dimensões, não passíveis de destrinçar. As mulheres oscilam entre a desvinculação face a um sistema fruto das leis da sociedade dominante e o apoio familiar e comunitário; entre uma instituição que paradoxalmente as pune e protege da violência; e entre um sistema que as retira do limiar da pobreza, ao mesmo tempo que agrava as condições familiares exteriores.

As expectativas femininas evidenciam a não deterioração do *habitus étnico*, e estão intimamente conectadas com a importância que a família tem para as mulheres. As mulheres almejam encontrar uma atividade profissional que lhes permita assegurar a sobrevivência do núcleo familiar, no entanto, as suas vidas condicionadas e condicionantes continuam a afigurar-se como o seu maior entrave à realização dos seus planos.

A triangulação da ostracização da sociedade dominante face a esta minoria étnica, o lugar da mulher dentro da comunidade cigana e a reprodução discursiva pelas próprias mulheres, do seu lugar subalterno, condiciona fortemente os cenários que aqui nos ocupamos: o contexto pré-prisional, a vivência prisional, e o possível futuro de mulheres triplamente excluídas.

Bibliografia

Almeida, J. F., Capucha, L., Costa, A. F. da, Machado, F. L., Nicolau, I. & Reis, E. (1992). *Exclusão social: Factores e tipos de pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Branco, P. (2008). Do género à interseccionalidade: Considerações sobre mulheres, hoje e em contexto europeu, *Julgar*, 4, 103-117.

Cabecinhas, R. (2007). *Preto e Branco: a naturalização da discriminação racial*. Porto: Campo das Letras.

Comfort, M. (2008). ‘Tanto bom homem atrás das grades!’ O encarceramento maciço e a transformação das relações amorosas nos Estados Unidos”. In M. I. Cunha (Ed.), *Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas* (pp. 125-176). Lisboa: 90 Graus.

Coster, S. & Heimer, K. (2006). Crime at the intersections: Race, class, gender, and violent offending. In R. D. Peterson, L. J. Krivo e J. Hagan (Ed.), *The Many Colors of Crime: Inequalities of Race, Ethnicity, and Crime in America* (pp. 138-156). New York: New York University Press.

Crenshaw, K. (2001). Intersectionality: the double bind of race and gender. In http://www.americanbar.org/content/dam/aba/publishing/perspectives_magazine/women_perspectives_Spring2004CrenshawPSP.authcheckdam.pdf.

- Cunha, M. I. (2001). Do tráfico retalhista em Portugal: as redes da semi-periferia, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, 2 (4), 41-60.
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim de Século.
- Cunha, M. I. (2005). From neighborhood to prison: women and the war on drugs in Portugal. In J. Sudbury (Ed.), "Global lockdown" (pp. 155-165). New York: Routledge.
- Cunha, M. I. (2010). Race, crime and criminal justice in Portugal. In A. Kalunta-Crompton (Ed.), *Race, Crime And Criminal Justice: Internacional Perspectives* (pp. 144-161). New York: Palgrave MacMillan.
- Cunha, M. & Granja, R. (in press). Gender asymmetries, parenthood and confinement in two Portuguese prisons. In S. L. Abdallah (Ed.), *Detained motherhoods, fatherhoods: parenthood in imprisonment and conflict situations*. Aix-en-Provence: Presses Universitaires de Provence.
- Goffman, E. (1999). *Manicómios, prisões e conventos*. Coleção Debates. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Granja, R., Cunha, M. & Machado, H. (2012, junho). Intimidades em (des)conexão com a prisão: as relações amorosas de mulheres antes e durante a reclusão. Comunicação apresentada no VII Congresso Português de Sociologia: Sociedade, Crise e Reconfigurações, Porto, Portugal.
- Lopes, D. (2008). *Deriva cigana: Um estudo etnográfico sobre os ciganos de Lisboa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Machado, F. (1992). Etnicidade em Portugal: Contrastes e politização, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 12, 123-136.
- Mendes, M. (1998). Etnicidade cigana, exclusão social e racismos, *Sociologia*, 8, 207–246.
- Mendes, M. (2005). *Nós, os ciganos e os outros: Etnicidade e exclusão social*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Montenegro, M. (1999). Projecto Nómada. In M. Montenegro (Ed.), *Ciganos e Educação*. Cadernos ICE. Setúbal: Instituto das Comunidades Educativas.
- Oliveira, J. M. (2010). Os feminismos habitam espaços hifenizados: A localização e interseccionalidade dos saberes feministas, *Ex aequo*, 22, 25-39.
- Semedo Moreira, J. (1999). Ciganos na Prisão: Um universo diferente?, *Temas Penitenciários*, 2 (2), 5-18.
- Silva, M. (2000). Racismo e conflito interétnico: Elementos para uma investigação, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 56, 61-79.

¹ O trabalho de campo desenvolvido em 2010 tem como objetivo geral compreender as trajetórias de criminalidade de determinados grupos estrangeiros e étnicos em Portugal e faz parte do projecto de doutoramento financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), intitulado *Criminalidade, Exclusão Social e Racismo: um estudo comparativo entre portugueses, portugueses-ciganos e imigrantes dos PALOP e do Leste Europeu*. Ref. SFRH/ BD/ 47010/ 2008. O estudo levado a cabo em 2011 tem como finalidade principal explorar os impactos da reclusão nos agregados familiares e resulta da dissertação de doutoramento intitulada *Representações sobre os impactos sociofamiliares da reclusão: visões femininas e masculinas*, que conta com o apoio da FCT. Ref. SFRH/BD/73214/2010.

² No leque das reclusas entrevistadas, a que casou mais cedo tinha 12 anos e a que casou mais tarde tinha 19 anos de idade.

³ Isto significa que à semelhança do casamento a maternidade tende a dar-se numa etapa precoce de vida. A reclusa cigana que foi mãe mais cedo foi-o aos 14 anos de idade.

⁴ O índice estatístico de fecundidade português de 2010 aponta 1,3. Fonte: Por Data (<http://www.pordata.pt/Portugal>).